DOCUMENTO - 27922025
Código de validação: 8016A9D7B2
(relativo ao Processo 367982025)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1 – SETOR REQUISITANTE DA DEMANDA

Área requisitante: Divisão de Administração de Material
Responsável pela demanda: George Wendell Chaves Ribeiro
Matrícula: 143347
E-mail: gwcribeiro@tjma.jus.br
Telefone: (98) 2055-2480

2 – OBJETO DA DEMANDA

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a formalização de Ata de Registro de Preços e futura contratação de **empresa especializada no fornecimento sob demanda, com entrega porta-a-porta, de água mineral, natural, potável, sem gás, acondicionada em garrafões de 20 (vinte) litros; recargas de gás liquefeito de petróleo (GLP), bem como vasilhames plásticos de água e botijões de gás vazios para reposição**, destinados às unidades integrantes do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, localizadas na capital, São Luís, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar -ETP, Termo de Referência - TR e seus anexos.

3 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO*

3.1. Cenário atual: Atualmente, a Divisão de Administração de Material é responsável pela gestão logística integral dos processos de aquisição e distribuição de água mineral (garrafões de 20 litros e respectivos vasilhames) e recargas de gás GLP (com botijões de 13 kg). As entregas realizadas pelos fornecedores são concentradas semanalmente no almoxarifado da própria Divisão e no almoxarifado do Fórum Des. Sarney Costa. A partir desses pontos, é feita a distribuição dos materiais às unidades demandantes da capital. Esse modelo, embora funcional, exige armazenamento local, mobilização contínua da equipe e utilização de espaço físico significativo, além de dificultar respostas ágeis a demandas emergenciais. Nesse contexto, a Administração busca migrar progressivamente para um modelo de abastecimento *Just in Time*, com entregas sob demanda diretamente nas unidades, reduzindo estoques intermediários, otimizando recursos e promovendo maior eficiência operacional.

3.2. Descentralização das atribuições: Com a futura contratação, a logística de distribuição será transferida ao fornecedor, que ficará responsável por realizar as entregas diretamente nas unidades judiciais e administrativas da capital São Luís, conforme demanda. Essa descentralização operacional elimina a necessidade de

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

concentração e manuseio interno dos materiais pela Divisão de Administração de Material, reduzindo etapas intermediárias, otimizando recursos e permitindo que a equipe da DAM se concentre em atividades de planejamento e controle. Trata-se de uma medida alinhada ao modelo Just in Time, visando maior agilidade, eficiência e economicidade.

3.3. Fornecimento ininterrupto: A execução contratual por meio de entregas diretas às unidades permite maior previsibilidade e regularidade no abastecimento, reduzindo o risco de desabastecimento por atrasos internos de redistribuição. Com a eliminação da etapa de estocagem e reexpedição pela DAM, o fluxo de suprimentos torna-se mais ágil e contínuo, garantindo maior estabilidade operacional às unidades do Poder Judiciário. A responsabilidade pelo fornecimento ininterrupto passa a recair diretamente sobre a contratada, que deverá atender as requisições dentro dos prazos estipulados.

3.4. Resposta rápida a imprevistos: A descentralização da logística e a entrega direta pelo fornecedor permitirão maior agilidade no atendimento de demandas emergenciais, como reposições urgentes decorrentes de consumo elevado, falhas de fornecimento anterior ou eventos institucionais pontuais. A contratada deverá manter estrutura e logística adequadas para atender prontamente essas situações, reduzindo o tempo de resposta e evitando a interrupção de atividades essenciais nas unidades judiciais e administrativas. Essa capacidade de resposta rápida é um dos pilares do modelo proposto, que busca eficiência operacional com alto grau de flexibilidade.

3.5. Otimização dos espaços: Com a adoção do novo modelo de entregas diretas pelo fornecedor, haverá diminuição significativa da necessidade de estocagem interna de água mineral e gás GLP, especialmente no almoxarifado da Divisão de Administração de Material, situado na Unidade Administrativa V (bairro Alemanha). Embora o espaço continue sendo utilizado para manutenção de um estoque estratégico e para atendimento de unidades próximas, a redução no volume armazenado permitirá maior organização, menor rotatividade interna e aproveitamento mais eficiente da área disponível, contribuindo para a melhoria dos fluxos operacionais e para a racionalização do uso da infraestrutura logística do Judiciário.

4 – CARACTERÍSTICAS DA DEMANDA

( ) Material
(X) Produto de fornecimento contínuo
( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço com produto

4.1. TIPO DE DEMANDA:

( ) Tecnologia da informação
(X) Outras

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

4.2. RESULTADOS/OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS

4.2.1 Economicidade: A padronização dos bens e serviços a serem adquiridos pode levar a uma maior eficiência operacional e economia à Administração;

4.2.3. Recursos Materiais: A presente contratação eliminará problemas como gerência de estoque, diminuindo substancialmente os riscos de armazenamento com os materiais.

4.2.4. Recursos Financeiros: Com maior eficácia no armazenamento e transporte, será possível reduzir custos logísticos e operacionais.

5 – DESCRIÇÃO DE QUANTIDADES

ITEM.	DESCRIÇÃO	UNID.	ARP	CONTRATO INCIAL (2 ANOS)
			QUANT.	QUANT.
01	**ÁGUA MINERAL,** potável, natural, sem gás, acondicionada em garrafões plásticos, retornáveis, sem rupturas ou emendas, azuis-claros, transparentes, resistentes a impactos, capacidade para 20 (vinte) litros cada, devidamente higienizados. Descrição no rótulo da água mineral dos dados da empresa distribuidora, da fonte da qual é extraída, do número de registro, do índice de PH e da data de envasamento, com prazo de validade não inferior a 03 (três) meses, para atendimento das demandas do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, localizadas no município de São Luís. **Marcas de referência:** Indaiá, Cristal, Mar Doce, Pedra Azul, Floratta, Lençóis Maranhenses.	Galão 20L	71.530	62.200
02	**GARRAFÃO VAZIO** com capacidade de 20 (vinte) litros (vasilhames plásticos), modelo PP**,** cor azul-claro, sem tampa, aplicação água mineral, no formato redondo para acondicionamento de água	Garrafão	5.000	1.500

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

	mineral. **Marcas de referência:** Garrafão Brasil, Plásticos São Pedro, Techplast, MM Plast, Prime Garrafões.			
03	**RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP,** para botijões de gás de 13 Kg. **Marcas de referência:** Nacional Gás, Butano, Liquigás, Ultragaz, Supergasbras.	Unidade	582	506
04	**BOTIJÃO DE GÁS**, vazio, para uso doméstico, capacidade 13 kg, fabricado segundo as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, confeccionados em chapa de aço-carbono, com lacre antiviolação na válvula, pintados e com marca e nome do distribuidor em relevo, com alça que proteja seus dispositivos de segurança e de impacto direto durante seu transporte e manuseio, devendo, as tais, ser parte integrante daqueles. Os botijões devem possuir bases que permitam assento estável em plano nivelado e apresentar superfícies externas tratadas por processo de preservação contra oxidação. **Marcas de referência:** Consigaz, Ultragaz, Liquigás, Supergasbras.	Unidade	50	40

7 – PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PCA 2026

7.1. A contratação está prevista na proposta orçamentária da unidade para o ano de 2026 e devidamente cadastrada no sistema E-POP sob o número 2026DE00061 (Central de entrega – dique água/gás – água mineral, vasilhames 20 litros, recargas de gás GLP e botijões 13 kg.

8 – MEMBROS INDICADOS PARA ACOMPANHAR A FISCALIZAÇÃO

8.1 Gestor(a) titular
Nome: **Fernanda Melo Lindoso**
Cargo: Coordenadora de Material e Patrimônio

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Matrícula: 106500
E-mail: fmlindoso@tjma.jus.br

8.2 Fiscal titular
Nome: **George Wendell Chaves Ribeiro**
Cargo: Chefe da Divisão de Administração de Material
Matrícula: 143347
E-mail: gwcribeiro@tjma.jus.br

8.3 Fiscal substituto
Nome: **Ivo da Cruz Desidério**
Cargo: Supervisor da Administração de Material
Matrícula:145094
E-mai: icdesiderio@tjma.jus.br

9 - ANEXOS

9.1. Estudo Técnico Preliminar;
9.2. Termo de Referência;

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

São Luís (MA), data e hora registradas no sistema.

GEORGE WENDELL CHAVES RIBEIRO
Chefe da Divisão de Administração de Material
Divisão de Administração de Material
Matrícula 143347

FERNANDA MELO LINDOSO
Coordenadora de Material e Patrimonio
Coordenadoria de Material e Patrimônio
Matrícula 106500

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 09/06/2025 15:36 (FERNANDA MELO LINDOSO)
Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 09/06/2025 15:36 (GEORGE WENDELL CHAVES RIBEIRO)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente